



Processo PC.001927/2024-15

Dados da Autuação

Autuado em: 05/09/2024 às 15:22

Unidade origem: SS-62 - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Unidade responsável: SA-2 - Departamento de Licitações e Materiais

Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Assunto: Processo de Contratação

Detalhamento: PROCESSO DE AQUISIÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO LENÇOL DE BORRACHA E SUSPENSÃO OTOLÓGICA - MMH



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.330/2023.

Número do Item no PCA: 101224
Secretaria 9 - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde
Unidade 96 - Departamento de Administração da Saúde
Responsável Não definido
Prioridade Não definido

Descrição do Item:

LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO

Justificativa:

Para utilização no atendimento da rede de saúde pública a serem distribuídas nas unidades de atendimento

Material ou Serviço: Material
Quantidade:

Valor Unitário Estimado: R\$0,6000
Valor Total Estimado: R\$1.800,0000

Código do Item: 70000000
Descrição do Item: Não definido

Código Grupo/Classe: 65/76
Local de Entrega/Execução: Av. Senador vergueiro, 1751 - São Bernardo do Campo

Data Pretendida para Aquisição/Contratação: 21/05/2024
Elemento de Despesa: 339030

Programa de Trabalho: PROGRAMA 16 AÇÃO 2065
Há Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com Outra Contratação:	Não
Outra Contratação Relacionada:	0
Outro Contrato:	Não
Vencimento do Contrato:	Não definido
Exercício:	2024
Oneração no exercício:	R\$1.800,0000
Publicado:	Sim
Usuário:	Usuário DTI



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.330/2023.

Número do Item no PCA: 102628
Secretaria 9 - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde
Unidade 96 - Departamento de Administração da Saúde
Responsável Não definido
Prioridade Não definido

Descrição do Item:

SUSPENSÃO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA

Justificativa:

Para utilização no atendimento da rede de saúde pública a serem distribuídas nas unidades de atendimento

Material ou Serviço: Material
Quantidade:

Valor Unitário Estimado: R\$11,8900
Valor Total Estimado: R\$6.753,5200

Código do Item: 70000000
Descrição do Item: Não definido

Código Grupo/Classe: 65/41
Local de Entrega/Execução: Av. Senador vergueiro, 1751 - São Bernardo do Campo

Data Pretendida para Aquisição/Contratação: 21/05/2024
Elemento de Despesa: 339030

Programa de Trabalho: PROGRAMA 16 AÇÃO 2065
Há Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com Outra Contratação:	Não
Outra Contratação Relacionada:	0
Outro Contrato:	Não
Vencimento do Contrato:	Não definido
Exercício:	2024
Oneração no exercício:	R\$6.753,5200
Publicado:	Sim
Usuário:	Usuário DTI



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I. Informações Básicas:

Nome do Responsável: Geisiane Leite dos Santos

Área Requisitante: SS-62 – Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Categoria do Objeto: Instrumentais e materiais de uso odontológico

Data da Elaboração: 05/09/2024

E-mail do responsável: geisiane.santos@saobernardo.sp.gov.br

Telefone: (11) 2630-6243

II. Descrição da necessidade da contratação:

Está contratação visa fornecer Lençol de Borracha e Solução Otológica, pois se tratam de itens essenciais na odontologia.

O Lençol de Borracha, também conhecido como dique de borracha é utilizado para isolar o dente ou a área a ser tratada, criando um campo operatório limpo e seco. Esse dispositivo protege o paciente contra a ingestão de materiais e melhora a visibilidade e o acesso do profissional, assegurando maior precisão e segurança durante o procedimento como restaurações e tratamentos de canal.

A Solução Otológica, é um medicamento que é utilizado na odontologia para reduzir a inflamação da polpa dental para tratamentos endodônticos.

Assim, essa aquisição se faz necessária para manutenção do estoque do Almoxarifado da Saúde, para atendimento das unidades, em cumprimento às políticas públicas.

III. Área requisitante:

SS-6 – Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal.

IV. Requisitos da contratação:

Os descritivos do Insumo e suas exigências estão descritos no Termo de Referência anexado ao Processo.

V. Levantamento das soluções disponíveis no mercado para o atendimento à demanda e avaliação circunstanciada de cada uma delas:

O presente item atende integralmente a demanda para a qual se destina, sendo a única solução disponível.

VI. Descrição da solução escolhida, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

A solução escolhida é o prosseguimento com a pretendida aquisição de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VII. Estimativas das quantidades para a contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL
01	PEÇA	5B0110300 1	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIDA DO, NO MÍNIMO, 12,7CM E, NO MÁXIMO, 15,2CM. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MÍNIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERÁ SOLICITAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, QUE DEVERÁ SER ATENDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C : SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ENSEJARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOPTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO. D : DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	2.600
02	PEÇA	5B0200400 6	SUSPENSÃO OTOLÓGICA À BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERÁ SOLICITAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, QUE DEVERÁ SER ATENDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C : DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ENSEJARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO DA	84



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

			PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO.	
--	--	--	---	--

Quando viável, a projeção aproximada do valor da contratação, como forma de possibilitar a avaliação da relação custo-benefício das alternativas de soluções disponíveis no mercado e da viabilidade econômica da contratação:

O valor estimado para esta contratação será de R\$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte mil reais).

VIII. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não poderá ser parcelado, haja vista a necessidade de atendimento imediato.

IX. Contratações correlatas ou interdependentes:

Não Possui

X. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Essa contratação está contemplada no PCA (Plano de Contratações Anual) do Município.

XI. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Abastecimento e continuidade das atividades realizadas pelas Unidades de Saúde.

XII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à adequação do ambiente do órgão e à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se aplica.

XIII. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se aplica, tendo em vista a existência de contrato para gerenciamento de resíduos gerados por municípios e unidades de saúde.

XIV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante de todo o exposto e em razão da necessidade de cumprimento dos dispostos acima tratados, torna-se imperativa a adoção das providências visando a aquisição, afastando qualquer possibilidade de solução de continuidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde, de acordo com as legislações sanitárias vigentes.

SS.62 – em 05 de Setembro de 2024.

GEISIANE LEITE DOS SANTOS

Auxiliar de Escritório I – RE: 10803

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

RICARDO SPARAPAN

Diretor de Divisão

JANAÍNA FERNANDES LACERDA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Mapa de gerenciamento de riscos da

contratação Risco 1

Descrição do Risco	Atraso e/ou suspensão da licitação na fase de impugnações	
Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		() Médio
		(X) Alto
Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva	Elaborar criteriosamente os artefatos de planejamento em conformidade com a legislação vigente; avaliar o teor das impugnações apresentadas em contratações similares a fim de evitá-las	Responsável: Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62
Tratamento	Providenciar respostas adequadas aos pedidos de esclarecimento, com vistas ao prosseguimento da contratação	
Ação de contingência	Realizar os ajustes recomendados para sanar eventuais irregularidades nos artefatos de planejamento e evitar futuros contratemplos	Responsável: Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62
Unidades afetadas	Todas as unidades da Rede de Saúde do Município	
Monitoramento	Data início: N/D	
	Data fim: N/D	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Risco 2

Descrição do Risco	Fracasso ou tentativa deserta de pregão	
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		() Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		() Médio
		(X) Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva	Elaborar criteriosa e minuciosa pesquisa de preços, junto a instituições fornecedoras e em bancos de preços digitais	Responsável: Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Tratamento	Entrar em contato com as empresas que apresentaram proposta em fase de cotação	
Ação de contingência	Retornar o item para nova pesquisa de preços, com a abertura de novo pregão	Responsável: Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Unidades afetadas	Todas as unidades da Rede de Saúde do Município	
Monitoramento	Data início: N/D	
	Data fim: N/D	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Risco 3

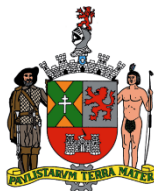
Descrição do Risco	Descumprimento do prazo de entrega	
Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		() Médio
		(X) Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva	Garantir que os artefatos de planejamento sejam claros quanto aos prazos e condições de entrega dos produtos	Responsável: Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62
Tratamento	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis em razão do atraso/inadimplemento	
Ação de contingência	Reunir fundamentação necessária para abertura de processo de compra em caráter emergencial	Responsável: Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62
Unidades afetadas	Todas as unidades da Rede de Saúde do Município	
Monitoramento	Data início: N/D	
	Data fim: N/D	

SS.62, 05 de Setembro de 2024.

GEISIANE LEITE DOS SANTOS
Auxiliar de Escritório I – RE: 10803
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62

RICARDO SPARAPAN
Diretor de Divisão

JANAÍNA FERNANDES LACERDA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto:

Aquisição de Lençol de Borracha e Suspensão Otológica

1.2. Justificativa para a contratação:

Está contratação visa fornecer Lençol de Borracha e Solução Otológica, pois se tratam de itens essenciais na odontologia.

O Lençol de Borracha, também conhecido como dique de borracha é utilizado para isolar o dente ou a área a ser tratada, criando um campo operatório limpo e seco. Esse dispositivo protege o paciente contra a ingestão de materiais e melhora a visibilidade e o acesso do profissional, assegurando maior precisão e segurança durante o procedimento como restaurações e tratamentos de canal.

A Solução Otológica, é um medicamento que é utilizado na odontologia para reduzir a inflamação da polpa dental para tratamentos endodônticos.

Assim, essa aquisição se faz necessária para manutenção do estoque do Almoxarifado da Saúde, para atendimento das unidades, em cumprimento às políticas públicas.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. Tipo de Contratação:

Dispensa de Licitação – Fulcro no inciso II , art. 75 , da lei 14.133, de 01 de Abril de 2021.

2.2. Modalidade da Licitação:

Não se Aplica

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP:

Não

Justificativa: Não adotamos o Sistema de Registro de Preços para esta aquisição, uma vez que a aquisição do lençol de borracha já está sendo conduzida pelo PC 1786/2024. Esta aquisição é necessária para os itens citados apenas para atender às necessidades até a formalização da ata de registro de preços.

2.4. Critério de julgamento da contratação:

Menor Preço

Justificativa: por se tratar de dispensa de licitação se torna mais atrativo para a contratação dos itens.

2.5. Indicação justificada da possibilidade de participação ou não de consórcios de empresas:

Não se aplica

2.6. Previsão de subcontratação parcial do objeto:

Não se aplica

2.7. Indicação quanto a óbice para aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, acompanhado da respectiva



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

justificativa, quando for o caso:

Não se aplica.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Vistoria:

Não se aplica.

3.2. Capacidade técnica a ser exigida do fornecedor:

Não se aplica.

3.3. Apresentação de amostras/catálogos:

Não.

4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO (CONTRATOS):

4.1. Instrumento de Formalização, quando for o caso:

Não se Aplica

4.2. Prazo de vigência do contrato ou ajuste:

Não se Aplica

4.3. Possibilidade de Prorrogação Contratual, quando for o caso.

Não se Aplica

5. MODELO DE GESTÃO

5.1. Indicação dos Gestores e Fiscais:

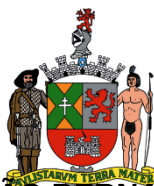
Não se Aplica

5.2. Forma de comunicação a ser estabelecida entre as partes (gestões/fiscais e a contratada):

E-mail (preferencialmente) e telefone.

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO:

10 (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar os insumos em conformidade com a Autorização de Fornecimento; Termo de Referência e proposta comercial; cumprir os prazos e condições estabelecidas para a entrega dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento; empregar esforços para assegurar o exercício de garantia pela contratante, caso necessário, de acordo com as especificações técnicas e as políticas de garantia do fabricante; enviar documentação fiscal para fins de pagamento; responsabilizar-se por eventuais danos causados à administração pública decorrentes da relação jurídica obrigacional estabelecida entre as partes.

8. REGIME DE EXECUÇÃO:

Conforme art. 11 do Anexo IV do Decreto nº 22.260/2023:

I – mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Administração e a contratada; E-mail (preferencialmente) e telefone.

II – descrição detalhada de como deve se dar a entrega do produto ou a execução dos serviços, contendo informações sobre etapas, rotinas de execução e periodicidade dos serviços;

III – prazos de entrega ou de execução do objeto, incluindo o marco temporal para início da contagem;

IV – local e horário para a entrega dos produtos ou para a execução do objeto;

A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor, no Almoxarifado Central, Av. Senador Vergueiro, 1751, das 8:00h às 16:30h

V – forma de execução do objeto;

VI – cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas relevantes e seus respectivos prazos; VII – definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da contratação;

VIII – previsão dos recursos necessários para execução do contrato (recursos materiais, instalações, equipamentos e pessoal técnico adequado);

IX – procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas;

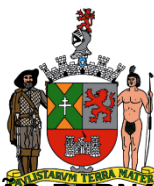
X – deveres e disciplina exigidos da contratada e de seus empregados, durante a execução do objeto; XI – prazos e condições para recebimento provisório e definitivo do objeto, não superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

XII – condições e prazo para que a contratada substitua o objeto ou refaça o serviço rejeitado pela fiscalização;

XIII – prazo de garantia ou de validade, a depender do objeto;

XIV – condições e prazos para refazimento dos serviços ou para substituição de objeto, caso apresentem defeitos durante o prazo de garantia ou de validade;

XV – na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro em que seja identificada essa necessidade, deverá ser estabelecido como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnica empregada, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos da Administração.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

Não se aplica.

9. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL:

Manter o padrão adotado pela Administração.

10. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR, QUANDO EXIGÍVEL:

Não se aplica.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

Manter o padrão adotado pela Administração

12. CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

Não se Aplica

13. GARANTIA CONTRATUAL:

Não se aplica.

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS, QUANTIDADES E UNIDADE DE MEDIDA:

ITEM	UNID.	QUANTIDADE E ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	PEÇA	2.600	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIDA DO, NO MÍNIMO, 12,7CM E, NO MÁXIMO, 15,2CM. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MÍNIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº.79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERÁ SOLICITAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, QUE DEVERÁ SER ATENDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C : SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ENSEJARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOPTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO. D : DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – Tel: 2630-6261/saude@saobernardo.sp.gov.br

			EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.
02	PEÇA	84	SUSPENSÃO OTOLÓGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERÁ SOLICITAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, QUE DEVERÁ SER ATENDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C : DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ENSEJARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO.

15. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER:

Não se aplica, tendo em vista a existência de contrato para gerenciamento de resíduos gerados por municípios e unidades de saúde.

SS-62, em 05 de SETEMBRO de 2024.

GEISIANE LEITE DOS SANTOS

Auxiliar de Escritório I – RE: 10803

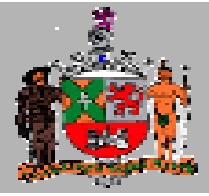
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

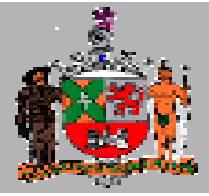
RICARDO SPARAPAN

Diretor de Divisão

JANAÍNA FERNANDES LACERDA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde

 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS				Grupo		Processo de Compras NúmeroFolha									
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ONERADAS V.U. 0,8753 REQUISIÇÃO70.096 / 5															
SUBALMOXARIFADO 5B SUB-ALMOXARIFADO DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				PRINC.UNID.USUÁRIA SS-1		GRUPO/CLASSE 65 / 76 E		ELEM.DESP. 10							
SALDO FÍSICO/FINANCEIRO		ENTRADA/SAÍDA MÊS		NR.PEÇA/DT.EMISSÃO		MATERIAL		UNIDADE							
R\$0,00		0		05/09/2024		5B.011.03.001/8		PEÇA							
						QTE SUGERIDA		PROJEÇÃO CUSTO							
						0		R\$0,00							
CONS.MÉDIO PONDERADO		FATOR DE COMPRA		ESTOQUE MÍNIMO		REAValiação									
0		2		0		2.600		R\$2.276,00							
MESANO		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDOS		MESANO		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDOS	
SET/2023		0		0		0		MAR/2024		0		0		0	
OUT/2023		0		0		0		ABR/2024		0		0		0	
NOV/2023		0		0		0		MAI/2024		0		0		0	
DEZ/2023		0		0		0		JUN/2024		0		0		0	
JAN/2024		0		0		0		JUL/2024		0		0		0	
FEV/2024		0		0		0		AGO/2024		0		0		0	
Aquisições Anteriores															
PC / DATA		AF / DATA		QUANTIDADE / PREÇO		VALOR UNITÁRIO		PRAZO ENTREGA		DT.ENCERRAMENTO					
001786/2024		000000/0000		10.920		0,0000									
04/09/2024															
00000															
000896/2024		000000/0000		500		0,0000									
22/04/2024															
00000															
001641/2023		000000/0000		510		0,0000									
14/06/2023															
00000															
Especificação do Material															
LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN DO, NO MINIMO, 12,7CM E, NO MAXIMO, 15,2CM. ACONDI CIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E POR TARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. A- DECLARAR MARCA. B- NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLI- CITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CON- TADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C- SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D- DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CA- SO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.															
MARCA DO MATERIAL															
OBSERVAÇÃO															
AUTORIZO AUTUAR E LICITAR NA FORMA DA LEI, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO N. 20.128/2017.															
GERALDO REPLE SOBRINHO															
EMITENTE															

 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS				Grupo	Processo de Compras		
					Número	Folha	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ONERADAS				REQUISIÇÃO	
V.U. 16,0000				70.097 / 3	

SUBALMOXARIFADO		PRINC.UNID.USUÁRIA	GRUPO/CLASSE	ELEM.DESP.	
5B SUB-ALMOXARIFADO DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.		SS-1	65 / 41 D	10	

SALDO FÍSICO/FINANCEIRO	ENTRADA/SAÍDA MÊS	NR.PEÇA/DT.EMIÇÃO	MATERIAL	UNIDADE	
	0		5B.020.04.006/8	FRASCO	
R\$ 0,00	0	05/09/2024	QTE SUGERIDA	PROJEÇÃO CUSTO	
			80	R\$ 1.160,55	
CONS.MÉDIO PONDERADO	FATOR DE COMPRA	ESTOQUE MÍNIMO	REAVALIAÇÃO		
21	2	42	R\$ 1.344,00		

MESANO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDOS	MESANO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDOS
SET/2023	0	21	110	MAR/2024	0	0	0
OUT/2023	0	24	86	ABR/2024	0	0	0
NOV/2023	0	28	58	MAI/2024	0	0	0
DEZ/2023	0	26	32	JUN/2024	0	0	0
JAN/2024	0	21	11	JUL/2024	0	0	0
FEV/2024	0	11	0	AGO/2024	0	0	0

AQUISIÇÕES ANTERIORES					
PC / DATA	AF / DATA	QUANTIDADE / PREÇO	VALOR UNITÁRIO	PRAZO ENTREGA	DT.ENCERRAMENTO
001499/2024	000000/0000	309	0,0000		
10/07/2024					
00000					
000905/2024	000000/0000	250	0,0000		
22/04/2024					
00000					
003108/2023	000000/0000	250	0,0000		
30/11/2023					
00000					

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXI- NA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACON- DIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VA- LIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO- TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A- DECLARAR MARCA. B- NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLI- CITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CON- TADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C- DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CA- SO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D- SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

MARCA DO MATERIAL
OBSERVAÇÃO
AUTORIZO AUTUAR E LICITAR NA FORMA DA LEI, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO N. 20.128/2017.
GERALDO REPLE SOBRINHO
EMITENTE

Página: 19

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001927/2024-15 e o código O45NDZ42.

De: geisiane.santos@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 15:44
Para: 'licitacoes@accumed.com.br'; 'licita@adlin.com.br';
'airmed@portalairmed.com.br'; 'miled.atra@lifemed.com.br';
'nelsonlopesrepresentante@gmail.com'; 'paula@cirurgicauniao.com.br';
'estimativas@cbsmed.com.br'; 'contatoairmed@uol.com.br'; 'fsao-
bidding@amcor.com'; 'rlcir@terra.com.br'; 'vendas@biobase.ind.br';
'licitacao@megacare.com.br'; 'paulocosta@zelohc.com.br';
'vivasau.de.rn@gmail.com'; 'nelsonlopes.representante@gmail.com';
'concorrenca8@cfernandes.com.br'; 'daniele@cirurgicasaojose.com.br';
'leandro@cirurgicasaojose.com.br'; 'julia@cirurgicasaojose.com.br';
'dariana.vendas@gmail.com'; 'formedbr@formedbr.com.br';
'wallan.masson@hartmannbr.info'; 'br_licitacoes@coloplast.com';
'brrfm@coloplast.com'; 'administrativo@trmcom.com.br';
'gerencia@trmcom.com.br'; 'cotacao@uol.com.br'; 'ester@cotacaocrie.com.br';
'licita@cremer.com.br'; 'eduardo.boing@cremer.com.br';
'leila.fernandes@dakfilm.com'; 'Douglas@recommed.com.br';
'licitacao@dentalcremer.com.br'; 'duomed@sercomtel.com.br';
'licitacao.negocios@rapcomercial.com.br'; 'compras@rapcomercial.com.br';
'licitacao@grandesc.com.br'; 'licitacao@growqf.com.br'; 'licitacoes1
@injex.com.br'; 'gilson.crema@injex.com.br'; 'injex@injex.com.br'; 'licitacao3
@joaomed.com.br'; 'licitacao5@joaomed.com.br';
'farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br';
'vendas@simmedhospitalar.com.br'; 'licitacao4@joaomed.com.br';
'licitacoes@llmedical.com.br'; 'karen.torres@molnlycke.com';
'luciana.mendes@llmedical.com.br'; 'daiane@medcarers.com.br'; 'licitacao2
@fivemed.com.br'; 'gomes@3albe.com.br'; 'comercial@3albe.com.br';
'licitacao7@joaomed.com.br'; 'mavaro@mavaro.com.br';
'carlos.cocchieri@hotmail.com'; 'carlos.cocchieri@hotmail.com';
'licitao@zerbinimedical.com.br'; 'vendas@gamanpharma.com.br';
'medkresvendas.2@hotmail.com'; 'contato@medpoa.com.br';
'atendimentomgcomercial@gmail.com'; 'vendas@nacionalhospitalar.com.br';
'pregao1@polarfix.com.br'; 'comercial@phohospitalar.com.br';
'comercial@cubomed.com.br'; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br';
'adm.sdk@gmail.com'; 'ANGONSA@UOL.COM.BR'; 'licita@supermed.net.br';
'tecno4@tecno4.com.br'; 'financeiro@formedbr.com';
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br';
'administrativo@jupiterdistribuidora.com.br';
'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br'; 'licitacao01@vitalhospitalar.com.br';
'comercial@montjuic.com.br'; 'luanna.contato@hotmail.com';
'comercial01.udimed@gmail.com'; 'comercial@certamecomercial.com.br';
'josue@cbsmed.com.br'; 'licitacoes@loggen.com.br';
'adriana.martins@cbsmed.com.br'; 'loja58sp@redeconstruir.com.br';
'decattiabc@gmail.com'; 'mutelaben@gmail.com'; 'keli.barris@amcor.com';
'gerencia@deltamedhospitalar.com.br'; 'comercial@aureaprodutos.com.br';
'comercial@3albe.com.br'; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br';
'rlcir@terra.com.br'; 'vendas@biobase.ind.br'; 'licitacoes@cbsmed.com.br';
'concorrenca8@cfernandes.com.br'; 'dariana.vendas@gmail.com'; 'licitacoes1
@injex.com.br'; 'gilson.crema@injex.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA - SOLUÇÃO OTOLÓGICA
Anexos: TR - SOLUÇÃO OTOLÓGICA.docx

Controle:

Destinatário

Ler

Destinatário**Ler**

'licitacoes@accumed.com.br'
'licita@adlin.com.br'
'airmed@portalairmed.com.br'
'miled.atra@lifemed.com.br'
'nelsonlopesrepresentante@gmail.com'
'paula@cirurgicauniao.com.br'
'estimativas@cbsmed.com.br'
'contatoairmed@uol.com.br'
'fsao-bidding@amcor.com'
'rlcir@terra.com.br'
'vendas@biobase.ind.br'
'licitacao@megacare.com.br'
'paulocosta@zelohc.com.br'
'vivasau.de.rn@gmail.com'
'nelsonlopes.representante@gmail.com'
'concorrenca8@cfernandes.com.br'
'daniele@cirurgicasaojose.com.br'
'leandro@cirurgicasaojose.com.br'
'julia@cirurgicasaojose.com.br'
'dariana.vendas@gmail.com'
'formedbr@formedbr.com.br'
'wallan.masson@hartmannbr.info'
'br_licitacoes@coloplast.com'
'brrfm@coloplast.com'
'administrativo@trmcom.com.br'
'gerencia@trmcom.com.br'
'cotacao@uol.com.br'
'ester@cotacaocrie.com.br'
'licita@cremer.com.br'
'eduardo.boing@cremer.com.br'
'leila.fernandes@dakfilm.com'
'Douglas@recommed.com.br'
'licitacao@dentalcremer.com.br'
'duomed@sercomtel.com.br'
'licitacao.negocios@rapcomercial.com.br'
'compras@rapcomercial.com.br'
'licitacao@grandesc.com.br'
'licitacao@growqf.com.br'
'licitacoes1@injex.com.br'
'gilson.crema@injex.com.br'
'injex@injex.com.br'
'licitacao3@joaomed.com.br'
'licitacao5@joaomed.com.br'

Destinatário**Ler**

'farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br'
'vendas@simmedhospitalar.com.br'
'licitacao4@joaomed.com.br'
'licitacoes@llmedical.com.br'
'karen.torres@molnlycke.com'
'luciana.mendes@llmedical.com.br'
'daiane@medcarers.com.br'
'licitacao2@fivemed.com.br'
'gomes@3albe.com.br'
'comercial@3albe.com.br'
'licitacao7@joaomed.com.br'
'mavaro@mavaro.com.br'
'carlos.cocchieri@hotmail.com'
'carlos.cocchieri@hotmail.com'
'licitao@zerbinomedical.com.br'
'vendas@gamanpharma.com.br'
'medkresvendas.2@hotmail.com'
'contato@medpoa.com.br'
'atendimentomgcomercial@gmail.com'
'vendas@nacionalhospitalar.com.br'
'pregao1@polarfix.com.br'
'comercial@phohospitalar.com.br'
'comercial@cubomed.com.br'
'vendas@rosiclercirurgica.com.br'
'adm.sdk@gmail.com'
'ANGONSA@UOL.COM.BR'
'licita@supermed.net.br'
'tecno4@tecno4.com.br'
'financeiro@formedbr.com'
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br'
'administrativo@jupiterdistribuidora.com.br'
'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br'
'licitacao01@vitalhospitalar.com.br'
'comercial@montjuic.com.br'
'luanna.contato@hotmail.com'
'comercial01.udimed@gmail.com'
'comercial@certamecomercial.com.br'
'josue@cbsmed.com.br'
'licitacoes@loggen.com.br'
'adriana.martins@cbsmed.com.br'
'loja58sp@redeconstruir.com.br'
'decattiabc@gmail.com'
'mutelaben@gmail.com'

Destinatário	Ler
'keli.barris@amcor.com'	
'gerencia@deltamedhospitalar.com.br'	
'comercial@aureaprodutos.com.br'	
'comercial@3albe.com.br'	
'vendas@rosiclercirurgica.com.br'	
'rlcir@terra.com.br'	
'vendas@biobase.ind.br'	
'licitacoes@cbsmed.com.br'	
'concorrencia8@cfernandes.com.br'	
'dariana.vendas@gmail.com'	
'licitacoes1@injex.com.br'	
'gilson.crema@injex.com.br'	
RLCIR	Lida: 29/08/2024 15:45
Karina	Lida: 29/08/2024 15:47
gerencia	Lida: 29/08/2024 15:50
Daniela Aguiar	Lida: 29/08/2024 15:55
leila.fernandes@dakfilm.com	Lida: 29/08/2024 16:35
br_licitacoes	Lida: 30/08/2024 13:12

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CPNJ: 46.523.239/0001-47

Boa tarde, caros,

Vimos através do presente solicitar proposta para aquisição SOLUÇÃO OTOLÓGICA. Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo, nos encaminhando proposta de acordo com especificações e quantitativos informados.

Informamos ainda que a proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA).

AS PROPOSTAS DEVEM VIR ACOMPANHADAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, DENTRO DE SUA VIGÊNCIA:

- CND;
- CNDT;
- CRF – FGTS;

Desde já agradecemos e contamos com vossa colaboração.

At.te

Geisiane Leite dos Santos

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Tel: 2630-6243



Orçamento N° 15654

Informações do Cliente

PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239/0001-47 AVENIDA KENNEDY, 1100 - PQ SAO DIOGO
São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09726-253
Telefone: (11) 4123-0911 Email: beneficio.rh@saobernardo.sp.gov.br

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
23698	LENCOL BORRACHA DEFENDER C/26 ANGELUS	9018.49.99	100,00 UN	21,3000	2.130,00
Subtotal:					2.130,00
IPI:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					2.130,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	04/09/2024
Valor	2.130,00

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 04/09/2024 às 08:12:39

Previsão de Faturamento: 04/09/2024

Vendedor: Rafaela

Projeto: LIBERADO RAFAELA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : 15 DIAS APÓS A ENTREGA.

PRAZO DE ENTREGA: 8 DIAS (APÓS RECEBIMENTO DA AF)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS



Instituição: COTAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO : COMPRA DIRETA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	Referência: : Processo: Horários Encerramento: 26/08/2024 Abertura: 26/08/2024
---	--

Item	Qtde	Un.	Produtos	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)	Marca
041	2600	CX	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN DO, 13,5X13,5. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS.	0,98	2.548,00	QUIMIDROL
					Total da proposta	R\$ 2.548,00

Validade não inferior a 12 meses
Prazo de entrega: 10 dias corridos
Condições de Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias

São Paulo, 27 de agosto de 2024

Renata Garcia de Oliveira Rodrigues
Diretora
R.G 32.798.487-9 SSP/SP
CPF. 433.104.618-40/SP

AIRMED

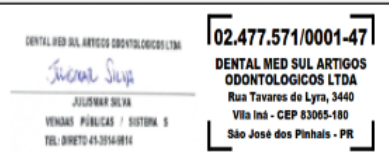
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PABX: (11) 3742-5011

Rua Damião da Silva No 12 – CEP: 05630-010
E-mail: airmed@portalairmed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE/DESTINO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO [2423] (KORP: 2423)		CNPJ/CPF 46.523.239/0001-47	NUMERO 0001858961
ENDERECO DE FATURAMENTO PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 , Bairro: CENTRO		ORDEM DE COMPRA CLIENTE	
CIDADE São Bernardo do Campo (SP) CEP: 09.750-700	CONTATO NO CLIENTE/TRATADO COM Roberto (11) 98473-1286		DATA 27/08/2024
TELEFONES com: 11 2630-5516 fax: 11 4336-9121	ATENDENTE/VENDEDOR Julismar Silva [102]		VÁLIDO ATÉ 30/08/2024
err: 11 2630-6241		REPRESENTANTE Julismar Silva [102]	
FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA 30 dias após a entrega- som. p/ licita.		ACRÉSCIMO FINANCEIRO 0,00000	MOEDA REAL (R\$)
TRANSPORTADORA		PESO TOTAL 8,80	FRETE CIF
REDESPACHO		HORÁRIO DE ENTREGA	DESPACHAR ATÉ
Pedido sujeito a análise de crédito. Obs: Imprescindível a conferência dos itens e quantidades incluídas para a liberação do			

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	NCM	QTDE	VR. UNITÁRIO	% ICMS	VR. ICMS	ICMS ST.	TOTAL	ESTOQUE
0001	27.1263	Lencol de borracha para isolamento azul 13 x 13 com 26 un	MK LIFE	30064012	100 UN	21,5000	4,00	86,00	0,00	2.150,00	SIM

OBSERVAÇÕES	Validade da Proposta: 30 dias Prazo de Entrega: 05 dias Pagamento: 30 dias Faturamento Mínimo: R\$ 200,00 BANCO DO BRASIL - Agência 4500-4 - Conta Corrente 107690 - 6  DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Tavares de Lyra, 3440 Vila Ina - CEP 83065-180 São José dos Pinhais - PR	IMPOSTOS	RESUMO VALORES
		ICMS: 86,00 ICMS Subs.: 0,00 IPI: 0,00 ISS: 0,00	Produtos 2.150,00 Serviços: 0,00 Descontos: 0,00 Desc. ICMS: 0,00 Impostos: 0,00 Acréscimos: 0,00 Frete: 0,00 TOTAL: 2.150,00

Aceito(amos) as condições financeiras e comerciais acima descritas e aprovo(amos) o(s) produto(s) e ou serviço(s) na(s) quantidade(s) disponíveis, para fechamento imediato.	DATA APROVAÇÃO	APROVADO POR
--	----------------	--------------

*Informação de disponibilidade mediante a

Importante!

- Frete: verificar as condições com seu consultor de vendas.
 - Brindes sujeitos a disponibilidade no estoque.
 - Por favor, confira os itens e quantidades da cotação antes da confirmação do pedido.
 - Para CNPJ a entrega será realizada conforme endereço cadastrado na Receita Federal.
 - Caso haja alteração de itens ou quantidades no pedido, o desconto e brindes podem ser alterados.
 - Pedido sujeito a análise de crédito e cadastro.
 - Caso seja constatado qualquer irregularidade no ato recebimento (avarias, desacordos, etc), favor recusar a entrega e efetuar ressalva na NF relatando brevemente o ocorrido.
- Qualquer dúvida estamos a disposição no telefone: 0800 941 2490 de seg. a sex. das 8h às 18h / Sábado das 09:00 às 13:00.

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE/DESTINO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO [2423] (KORP: 2423)		CNPJ/CPF 46.523.239/0001-47	NÚMERO 0001863716
ENDEREÇO DE FATURAMENTO PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 , Bairro: CENTRO		CONTATO NO CLIENTE/TRATADO COM Roberto (11) 98473-1286	ORDEM DE COMPRA CLIENTE
CIDADE São Bernardo do Campo (SP) CEP: 09.750-700		ATENDENTE/VENDEDOR Julismar Silva [102]	DATA 03/09/2024
TELEFONES com: 11 2630-5516 fax: 11 4336-9121		REPRESENTANTE Julismar Silva [102]	VALIDO ATE 06/09/2024
FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA 30 dias após a entrega- som. p/ licita.		ACRÉSCIMO FINANCEIRO 0,00000	MOEDA REAL (R\$)
TRANSPORTADORA		PESO TOTAL 1,85	FRETE CIF
REDESPACHO		HORÁRIO DE ENTREGA	DESPACHAR ATÉ
Pedido sujeito a análise de crédito. Obs: Imprescindível a conferência dos itens e quantidades incluídas para a liberação do			

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	NCM	QTDE	VR. UNITÁRIO	% ICMS	VR. ICMS	ICMS ST.	TOTAL	ESTOQUE
0001	25.0570	Solucao otologica frasco com 10ml	OTOSPORIN - FQM	30042099	84 UNID	16,0000	12,00	161,28	0,00	1.344,00	SIM

OBSERVAÇÕES

Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de Entrega: 07 dias
Pagamento: 30 dias
Faturamento Mínimo: R\$ 200,00
Email para envio da OC: julismar.silva@dentalmedsul.com.br
BANCO DO BRASIL - Agência 4500-4 - Conta Corrente 107690 - 6

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Julismar Silva
JULISMAR SILVA
VENDAS PÚBLICAS / SISTEMA S
TEL: DIRETO 41-3514-9814

02.477.571/0001-47
DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Tavares de Lyra, 3440
Vila Ina - CEP 83065-180
São José dos Pinhais - PR

IMPOSTOS

ICMS:	161,28
ICMS Subs.:	0,00
IPI:	0,00
ISS:	0,00

RESUMO VALORES

Produtos	1.623,72
Serviços:	0,00
Descontos:	279,72
Desc. ICMS:	0,00
Impostos:	0,00
Acréscimos:	0,00
Frete:	0,00
TOTAL:	1.344,00

Aceito(amos) as condições financeiras e comerciais acima descritas e aprovo(amos) o(s) produto(s) e ou serviço(s) na(s) quantidade(s) disponíveis, para fechamento imediato.

DATA APROVAÇÃO

APROVADO POR

*Informação de disponibilidade mediante a

Importante!

- Frete: verificar as condições com seu consultor de vendas.
 - Brindes sujeitos a disponibilidade no estoque.
 - Por favor, confira os itens e quantidades da cotação antes da confirmação do pedido.
 - Para CNPJ a entrega será realizada conforme endereço cadastrado na Receita Federal.
 - Caso haja alteração de itens ou quantidades no pedido, o desconto e brindes podem ser alterados.
 - Pedido sujeito a análise de crédito e cadastro.
 - Caso seja constatado qualquer irregularidade no ato recebimento (avarias, desacordos, etc), favor recusar a entrega e efetuar ressalva na NF relatando brevemente o ocorrido.
- Qualquer dúvida estamos a disposição no telefone: 0800 941 2490 de seg. a sex. das 8h às 18h / Sábado das 09:00 às 13:00.



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	PEÇA	84	SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML	OTOSPORIN	R\$ 16,30	R\$ 1.369,20

Prazo de Entrega : 5 dias (após recebimento da AF)

Validade da Proposta : 60 dias

Faturamento Mínimo : ISENTO

RF MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 50.367.482/0001-90

I.E 799.718.606.112 I.M. 325.111-0

Av. Caminho do Mar, 1850 10º andar CJ.101 sl.1 CEP:09610-000

Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP

Tel.(11)2677-2102

Banco: 341 ITAÚ

Ag: 8813 Conta Corrente: 99203-2

SBC, 02 de Setembro de 2024

Vadim Razdobreev

(11)94299-6667

|



WBR Farma

São Paulo , 02 de Setembro de 2024

ÀO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue proposta comercial conforme solicitado:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	PEÇA	84	SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML	OTOSPORIN	R\$ 17,60	R\$ 1.478,40

Condição de Pagamento : 15 dias após a entrega

Prazo de Entrega : 5 dias (após recebimento da AF)

Validade da Proposta : 120 dias

Faturamento Mínimo : R\$ 100,00

Ailton Pereira

WBR FARMA

CNPJ 26.670.203/0001-89

Av Agostinho Rubim, 491

Jardim Germania/ SP

(11)5897-8400

QUADRO DE PREÇOS																
ITEM	UNID.	QUANTID ADE ESTIMADA MENSAL	DESCRIÇÃO	EMPRESA ZLDENTAL- FLS. 24		EMPRESA AIRMED - FLS. 25		EMPRESA DENTAL MEDSUL - FLS. 26/27		EMPRESA REMÉDIO FÁCIL - FLS. 28/29		EMPRESA WBR FARMA - FLS. 30		MENORES VALORES		EMPRESA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PEÇA	2.600	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN DO, NO MINIMO, 12,7CM E, NO MAXIMO, 15,2CM. ACONDI CIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E POR TARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	R\$ 0,82	R\$ 2.130,00	R\$ 0,98	R\$ 2.548,00	R\$ 0,83	R\$ 2.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,88	R\$ 2.276,00	ZLDENTAL
2	PEÇA	84	SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 16,00	R\$ 1.344,00	R\$ 16,30	R\$ 1.369,20	R\$ 17,60	R\$ 1.478,40	R\$ 16,00	R\$ 1.344,00	DENTAL MEDSUL
					R\$ 2.130,00		R\$ 2.548,00		R\$ 3.494,00				R\$ 1.478,40		R\$ 3.620,00	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.477.571/0001-47
Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: - RUA TAVARES DE LYRA 3440 - / INA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83065-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081612190726526247

Informação obtida em 26/08/2024 16:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Certidão nº: 20454441/2024
Expedição: 26/03/2024, às 16:18:32
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.571/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 82291/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/ 02.477.571/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 94455

CPF:

BAIRRO: INA

ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, 3440

COMPLEMENTO: BRCAO 01

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78be5de53cac46542946532449c65fae

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 05 de agosto de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034512785-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.477.571/0001-47**

Nome: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:11 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **6132.DE35.E6A2.C8FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.503.821/0001-11

Razão Social: DENTOLANDIA DENTAL LTDA ME

Endereço: R CANUTO SARAIVA 177 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03113-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082622170803470800

Informação obtida em 05/09/2024 15:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.503.821/0001-11

Certidão nº: 61052226/2024

Expedição: 05/09/2024, às 15:03:14

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.503.821/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0802413 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 67.503.821/

Contribuinte: ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Liberação: 19/07/2024

Validade: 15/01/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.042.120-6- Inicio atv :25/02/1992 (R DA MOOCA, 3225 - CEP: 03165-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:07:47 horas do dia 05/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 92D61451

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.503.821/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090223310-43

Data e hora da emissão 05/09/2024 15:09:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 67.503.821/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:48 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **96AD.8F3F.9078.DC19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Ao
GSS
Senhor Secretário,**

Trata-se no presente expediente da necessidade de abertura de Processo de Entrega Única para aquisição de Insumos odontológicos, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme elencado abaixo:

- Lençol de Borracha;
- Suspensão otológica.

Em conformidade com o Art. 14, do Decreto nº 22.260/2023, apresentamos a seguir os documentos que fazem parte da fase preparatória, visando a contatação.

1-FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O documento de formalização da presente demanda está inserto em fls. 02/05, devidamente encaminhado pelo Departamento de Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal.

2-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) segue anexado às fls. 06/09.

No que se refere ao item VII do ETP, cuja competência é dessa Divisão (SS.62), informamos que a projeção aproximada do valor da contratação está contemplada no item 5 – ESTIMATIVA DE DESPESAS dessa manifestação.

3-MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação segue encartado às fls. 10/12.

4-TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de referência segue acostado às fls. 13/17, contendo os descritivos e quantidades a serem praticados nesta contratação, bem como condições de fornecimento e obrigações da contratada e contratante.



5-ESTIMATIVA DE DESPESAS

Efetuamos ampla pesquisa de preços com empresas do ramo, conforme demonstrado às fls. 21/23, na qual recebemos as propostas juntadas às fls. 24/30. Os valores obtidos encontram-se encartados em Quadro de Preços de fls. 31, que demonstra que a proposta encaminhada pela empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. (fls.26) é a detentora do menor preço para o item 01 desta contratação, no valor total de R\$ 1.344,00 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais) e a empresa ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (fls.24) é a detentora do menor preço para os itens 02 desta contratação, no valor total de R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).

5.1 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Mediante pesquisa de preços realizada supracitada, selecionamos a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. como a fornecedora para esta contratação, por apresentar menor preço para o item 01, cuja proposta está acostada em fls. 26, bem como por conter toda documentação necessária para fornecimento ao Município, conforme pode ser verificado às fls. 32/36 e a ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA como a fornecedora para esta contratação, por apresentar menor preço para os itens 02, cuja proposta está acostada em fls. 24, bem como por conter toda documentação necessária para fornecimento ao Município, conforme pode ser verificado às fls. 37/41.

6-REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

As Requisições (REMA) para esta contratação está inserta as fls. 18/19.

7-DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Será encartada nos autos do processo após autorização do Senhor Secretário quanto ao prosseguimento dessa aquisição.

8 – DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto e, com o intuito de manter e assegurar os cuidados aos pacientes, sem que haja solução de continuidade, é que apresentamos os requisitos para prosseguimento dessa contratação e



encaminhamos o presente para vossa ratificação e autorização quanto ao prosseguimento dessa contratação.

Após, se em termos, solicitamos o encaminhamento do presente para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SS-63), para providências quanto a elaboração da Reserva Orçamentaria com base no quadro de preços de fls. 31.

Ao final, encaminhar o presente ao Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, para prosseguimento das tratativas.

SS.62, em 6 de setembro de 2024.

GEISIANE LEITE OS SANTOS

Aux. Escritório I – RE:10803

Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde –SS.62

RICARDO SPARAPAN

Diretor de Divisão

JANAINA FERNANDES LACERDA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6



À
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SS-63)
Senhora Diretora,

Trata-se o presente expediente, dos subsídios necessários para aquisição de Insumos de uso odontológico, para atendimento a demanda da Rede Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, art. 75, da lei 14.133/2021, conforme elencado abaixo:

- Lençol de Borracha;
- Suspensão otológica.

e decido por:

APROVAR os artefatos de planejamento citados na manifestação da Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal constante às fls. 42/44.

AUTORIZAR o prosseguimento desse processo de contratação, uma vez que consta na previsão do PCA (Plano de Contratação Anual), bem como publicação do Edital do procedimento licitatório em momento oportuno.

Encaminho o presente para elaboração da reserva orçamentária, para arcar com a despesa dessa aquisição no valor total de R\$ 3.474,00 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Após, encaminhar a encaminhar o presente ao Departamento de Licitações e Materiais –SA-2, para prosseguimento das tratativas.

GSS, em 06 de setembro de 2024.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde



Processo PC.001927/2024-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-2 - Departamento de Licitações e Materiais
Responsável: Célia Maria Pereira Ferreira
Data encam.: 09/09/2024 às 17:22

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-62 - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Encaminhamento

Encaminhamento: Retornamos o presente para juntada da reserva orçamentária para arcar com a presente despesa já que se trata de aquisição com entrega única.



Processo PC.001927/2024-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-62 - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
Responsável: FELIPE SOARES DA SILVA
Data encam.: 10/09/2024 às 10:07

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-63 - Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde

Encaminhamento

Encaminhamento: Para providências quanto a juntada de reserva orçamentária conforme autorização de fls. 45.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 4

Processo					AF/Contrato/Convênio da Reserva			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Tipo	Número	Letra		
	1.927	2024	PC		N				

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

02809/2024	12/09/2024	796-3	09.096.3.3.90.30.10.10.303.0016.2065.01	SAUDERPX	10	310-00000	347/2022	3.474,00
							Sld Reserva	3.474,00
	Cronograma							
	SET R\$ 3.474,00							
							Total	3.474,00

Descrição do Subelemento
10-MATERIAL ODONTOLOGICO
Histórico
AQUISICAO DE LENCOL DE BORRACHA
AQUISICAO DE MATERIAL PARA OS SERVICOS DE ODONTOLOGIA
PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.
SF-322.1, em 12 de SETEMBRO de 2024

ELABORADO POR	VALIDADO POR
SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO	ANDREA GIMENEZ OLIVEIRA
MATRICULA 027341	MATRICULA 049227
SS632	322-2
EFETIVADO POR	
DANIEL SPINA TROMBINI	
MATRÍCULA 031942	
SF-412	



Processo PC.001927/2024-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-63 - Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde
Responsável: Sandra Regina Castellano Rocco
Data encam.: 12/09/2024 às 13:23

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-2 - Departamento de Licitações e Materiais

Encaminhamento

Encaminhamento: Retornamos o presente, após juntada da reserva orçamentária, para o prosseguimento devido.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA.212.4

Após análise de toda a instrução processual realizada, conforme determina o artigo 21, §1º do Decreto 22.260/2023, atesto a conformidade da instrução a cada um dos pressupostos essenciais do objeto em questão, conforme segue

- 1 – Documento de Formalização da Demanda / PCA
- 2 – Estudo Técnico Preliminar.
- 3 – Mapa de Gerenciamento de Risco
- 4 – Termo de referência
- 5 – Requisição para contratação
- 6 – Quadro de pesquisa de preços
- 7 – Reserva orçamentária

Nesse sentido, com fulcro no artigo 645, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal 6.662/2018, c/c o artigo 24 § 2º do Decreto Municipal nº 22.260/2023 observadas as devidas cautelas legais, determino a pretendida contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não obstante observa-se que com base no art. 21, §2º, inc. II do Decreto 22.260/2023 fica dispensada a manifestação jurídica, tendo em vista que se trata de dispensa de licitação, tendo seus valores enquadrados nos parâmetros do art. 75 inc. II.

SA.2, em 12 de setembro de 2024

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais



Processo PC.001927/2024-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212-4 - Serviço de Pesquisa de Preços e Especificação de Materiais
Responsável: ENZO FERNANDO FINGOLO
Data encam.: 13/09/2024 às 09:14

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-62 - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Encaminhamento

Encaminhamento: Conforme entendimento, retornamos o presente expediente para reavaliação na Instrução (pag. 42/44), os itens e valores das detentoras do menor preço estão trocados.



**Ao
GSS
Senhor Secretário,**

Trata-se no presente expediente da necessidade de abertura de Processo de Entrega Única para aquisição de Insumos odontológicos, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme elencado abaixo:

- Lençol de Borracha;
- Suspensão otológica.

Em conformidade com o Art. 14, do Decreto nº 22.260/2023, apresentamos a seguir os documentos que fazem parte da fase preparatória, visando a contatação.

1-FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O documento de formalização da presente demanda está inserto em fls. 02/05, devidamente encaminhado pelo Departamento de Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal.

2-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) segue anexado às fls. 06/09.

No que se refere ao item VII do ETP, cuja competência é dessa Divisão (SS.62), informamos que a projeção aproximada do valor da contratação está contemplada no item 5 – ESTIMATIVA DE DESPESAS dessa manifestação.

3-MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação segue encartado às fls. 10/12.

4-TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de referência segue acostado às fls. 13/17, contendo os descritivos e quantidades a serem praticados nesta contratação, bem como condições de fornecimento e obrigações da contratada e contratante.



5-ESTIMATIVA DE DESPESAS

Efetuamos ampla pesquisa de preços com empresas do ramo, conforme demonstrado às fls. 21/23, na qual recebemos as propostas juntadas às fls. 24/30. Os valores obtidos encontram-se encartados em Quadro de Preços de fls. 31, que demonstra que a proposta encaminhada pela empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. (fls.26) é a detentora do menor preço para o item 02 desta contratação, no valor total de R\$ 1.344,00 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais) e a empresa ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (fls.24) é a detentora do menor preço para os itens 01 desta contratação, no valor total de R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).

5.1 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Mediante pesquisa de preços realizada supracitada, selecionamos a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. como a fornecedora para esta contratação, por apresentar menor preço para o item 02, cuja proposta está acostada em fls. 26, bem como por conter toda documentação necessária para fornecimento ao Município, conforme pode ser verificado às fls. 32/36 e a ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA como a fornecedora para esta contratação, por apresentar menor preço para os itens 01, cuja proposta está acostada em fls. 24, bem como por conter toda documentação necessária para fornecimento ao Município, conforme pode ser verificado às fls. 37/41.

6-REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

As Requisições (REMA) para esta contratação está inserta as fls. 18/19.

7-DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Será encartada nos autos do processo após autorização do Senhor Secretário quanto ao prosseguimento dessa aquisição.

8 – DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto e, com o intuito de manter e assegurar os cuidados aos pacientes, sem que haja solução de continuidade, é que apresentamos os requisitos para prosseguimento dessa contratação e



encaminhamos o presente para vossa ratificação e autorização quanto ao prosseguimento dessa contratação.

Após, se em termos, solicitamos o encaminhamento do presente para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SS-63), para providências quanto a elaboração da Reserva Orçamentaria com base no quadro de preços de fls. 31.

Ao final, encaminhar o presente ao Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, para prosseguimento das tratativas.

SS.62, em 13 de setembro de 2024.

GEISIANE LEITE OS SANTOS

Aux. Escritório I – RE:10803

Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde –SS.62

RICARDO SPARAPAN

Diretor de Divisão

JANAINA FERNANDES LACERDA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICACAO	UNITARIO	IPI	% LIQUIDO
1	2.600	PECA	5B-011-03-001/8 GRUPO/CLASSE: 65/76 LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN DO, NO MINIMO, 12,7CM E, NO MAXIMO, 15,2CM. ACONDI CIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E POR TARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Marca: MK LIFE Obs :		0,8300	2.158,00
2	84	FRASCO	5B-020-04-006/8 GRUPO/CLASSE: 65/41 SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXI NA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACON DICONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VA LIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Marca: OTOSPORIN Obs :		16,0000	1.344,00

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS
SECAO DE COMPRAS - SERVICO DE LICITACOES

ITEM QUANTIDADE UNIDADE ESPECIFICACAO

RAZAO SOCIAL : DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

ENDERECO : RUA JOSE AMBROSIO DE ARAUJO

BAIRRO : JARDIM CLAUDIA

TELEFONE : 041 32048000

CNPJ : 02477571000147

C.CORRENTE : 001 4500 4 107690

COND.PAGTO : 15DFQ

VALIDADE : 30092024

CIDADE: PINHAIS

INSC. ESTADUAL: 9015721437

EMAIL: LICITACAO@DENTALMEDSUL.COM.BR

SITE : www.dentalmedsul.com.br

C.ENTREGA: 1

P.ENTREGA: 7DIAS

cotacao.compras@saobernardo.sp.gov.br

COTACAO PRECOS: 178/2024 16/09/2024

FOLHA: 001927/2024 PC

PROCESSO:

CTP715Q

UNITARIO

IPI

% LIQUIDO

CADASTRO: 21418

N. 60

CEP: 83326580

FAX: 32048002

GARANTIA:

CONTATO : JULISMAR SILVA

____/____/____

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICACAO	UNITARIO	IPI	% LIQUIDO
1	2.600	PECA	5B-011-03-001/8 GRUPO/CLASSE: 65/76 LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN DO, NO MINIMO, 12,7CM E, NO MAXIMO, 15,2CM. ACONDI CIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E POR TARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Marca: DEFENDER Obs :		0,8192	2.129,92
2			NAO COTOU			

RAZAO SOCIAL : ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDERECO : RUA DA MOOCA
BAIRRO : MOOCA
TELEFONE : 011 35391020
CNPJ : 67503821000111
C.CORRENTE : 0

CIDADE: S?O PAULO

INSC.ESTADUAL: 113372677115
EMAIL: ferninuzzo@gmail.com
SITE :

CADASTRO: 43851
3225
CEP: 03165001
FAX:

COND.PAGTO : 15DFQ
VALIDADE : 05122024

C.ENTREGA: 1
P.ENTREGA: 8 DIAS

GARANTIA:
CONTATO : RAFAELA

ITEM: 1 - 2.600 PECA

- 5B-011-03-001/8 GRUPO/CLASSE: 65/76
LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN
DO, NO MINIMO, 12,7CM E, NO MAXIMO, 15,2CM. ACONDI
CIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS.
** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI
DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA
DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA
CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76,
COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE
05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E POR
TARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE
VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.

FORNECEDOR	VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	-43851 05/12/2024	8 DIAS	0,8192	15DFQ	2.129,92
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	-21418 30/09/2024	7DIAS	0,83	15DFQ	2.158,00
	MARCA: DEFENDER				
	MARCA: MK LIFE				

SECAO DE COMPRAS		QUADRO COMPARATIVO DE PRECOS		FOLHA: 1		
LICITACAO: CO		178/2024		PROCESSO: 001927/2024		
ITEM:	2 -	84	FRASCO	- 5B-020-04-006/8 GRUPO/CLASSE: 65/41 SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXI- NA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACON- DICONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VA- LIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO- TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.		
FORNECEDOR		VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		-21418	30/09/2024 7DIAS	16,00	15DFQ	1.344,00
		MARCA: OTOSPORIN				

FORNECEDOR	ITEM	VALOR
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	- 21418 - 2	1.344,00
TOTAL FORNECEDOR		1.344,00
ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	- 43851 - 1	2.129,92
TOTAL FORNECEDOR		2.129,92
TOTAL GERAL.....		3.473,92



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-2

Providenciamos a implantação da CO 178/2024 no sistema ORCOM e geramos o quadro comparativo de preços, considerando a(s) proposta(s) obtida(s) pela Unidade Requisitante.

Remetemos o presente para as providências quanto a aprovação da despesa.

SA-212.4, em 16 de setembro de 2024

ENZO FERNANDO FÍNGOLO

Encarregado

Serviço de Pesquisa de

Preços e Especificação de Materiais

A

SA.2

ASSESSORIA

Termo de Deliberacao Nr. 10147/2024 - COJUL/S

Referente: PC 001927/2024 - CO 00178/ 2024

AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA E SUSPEN

SÃO OTOLÓGICA

Com fundamento no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14133/21 e
Decreto Municipal 22260/23, artigo 48 , instruo o presente com a aprovação da dispensa de licitação
e a despesa a favor da(s) empresa(s) abaixo indicada(s):

21418 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

2 - 1.344,00 MARCA: OTOSPORIN

43851 ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1 - 2.129,92 MARCA: DEFENDER

IMPORTA A DESPESA EM R\$ 3.473,92

> TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E

NOVENTA E DOIS CENTAVOS<

>RPMO16/09/2024 <

>10147 /2024<

Para divulgacao na forma da Lei

Emita-se a(s) AF(s)

SA.2, em

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SA-2



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA.212.3

Prosseguir com a emissão da AF encaminhamento a unidade requisitante para autorização do empenho junto a SF-322-1.

Após, retornar a SA-212-3 para encaminhamento da AF/empenho a empresa.

Ao final, o processo deverá ser encaminhado a SA-2, para divulgação no site PNCP.

Para emissão da AF.

SA. 2, em 16 de setembro de 2024

Rafael Palha Miranda e Oliveira
Oficial Administrativo – SA-2



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03122/2024
PROCESSO 001927/2024

Folha 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Código
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	21418

Endereço
RUA JOSE AMBROSIO DE ARAUJO, 000060, - CEP 83326580
JARDIM CLAUDIA - PINHAIS - PR - TEL 041- 32048000

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
LICITACAO@DENTALMEDSUL.COM.BR;empenhos@dentalmedsul.com.br	001	4500-4	107690-6

OBJETO						
Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade		Valor Total do item
1	84	FRASCO	7DIAS	R\$ 16,00	R\$	1.344,00

5B-020-04-006/8 GRUPO/CLASSE: 65/41 SUSPENSAO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXI-
NA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA, ACON- DICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML. **
DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO,
A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI
NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77,
COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO
DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA
APRESENTAR VA- LIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO- TAL, NO ATO DA ENTREGA
NA SECAO DE SUPRIMENTOS.

MARCA: OTOSPORIN REG.ANVISA: 0000000250570

Considerações Gerais
- DAS CONDICÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FAL TA DESTE, ATRAVES DO ENDEREÇO, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUS- TIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUIZO DO MUNICIPIO DE SÃO BERNAR- DO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUS- TIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECI- MENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLENCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDI- ÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARA SUJEITA AS SEGUINTE PE- NALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMA DO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUCAO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICIPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR FATU- RAMENTO DO MES EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRO DUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR D Má QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEI- TAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO MATERIAL/SERVIÇO, ATE O LI- MITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMEN- TO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGUAR TODA A DOCUMEN TAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUA A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍ PIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECA- DAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRAN- ÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENA- LIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Valor total da compra	Valor Total
UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 1.344,00

Contato
JULISMAR SILVA

LOCAL DE ENTREGA
ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO) * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001 * HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h * Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
GEISIANE LEITE DOS SANTOS * (11) 2630-6243 * GEISIANE.SANTOS@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA FELIPINI RODRIGUES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.gov.br/cpact-portal-externo e informe o processo PC.001927/2024-15 e o código 4A0P7D6A.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03122/2024
PROCESSO 001927/2024

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-623.1	Licitação CO 00178/2024	Data Emissão 17/09/2024	Processo 001927/2024	Apartado
--------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	----------

MARIA CLARA F RODRIGUES
DIRETORA DE DIVISAO SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

ATENÇÃO

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03123/2024
PROCESSO 001927/2024

Folha 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Código
ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	67.503.821/0001-11	43851

Endereço
RUA DA MOOCA, 003225, - CEP 03165001
MOOCA - S?O PAULO - SP - TEL 011- 35391020

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ferninuizzo@gmail.com;			

OBJETO					
Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
1	2.600	PECA	8 DIAS	R\$ 0,8192	R\$ 2.129,92

5B-011-03-001/8 GRUPO/CLASSE: 65/76 LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDIN DO, NO MINIMO, 12,7CM E, NO MAXIMO, 15,2CM. ACONDI CIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 26 FOLHAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E POR TARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.

MARCA: DEFENDER REG.ANVISA: 0000000023698

Considerações Gerais

- DAS CONDICÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FAL TA DESTE, ATRAVES DO ENDEREÇO, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUS- TIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUIZO DO MUNICIPIO DE SÃO BERNAR- DO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUS- TIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECI- MENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLENCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDI- ÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARA SUJEITA AS SEGUINTE PE- NALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMA DO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUCAO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICIPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATU- RAMENTO DO MES EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRO DUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEI- TAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO MATERIAL/SERVIÇO, ATE O LI- MITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMEN- TO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGUAR TODA A DOCUMEN TAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLU- I A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍ PIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECA- DAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRAN- ÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENA- LIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Valor total da compra	Valor Total
DOIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.129,92

Contato	
RAFAELA	

LOCAL DE ENTREGA
ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO) * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001 * HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h * Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-560

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
GEISIANE LEITE DOS SANTOS * (11) 2630-6243 * GEISIANE.SANTOS@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

CONDIÇÃO DE ENTREGA	Página: 66
---------------------	------------

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CLAYPPINI RODRIGUES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001927/2024-15 e o código 75Z5M2S2.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03123/2024
PROCESSO 001927/2024

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-623.1	Licitação CO 00178/2024	Data Emissão 17/09/2024	Processo 001927/2024	Apartado
--------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	----------

MARIA CLARA F RODRIGUES
DIRETORA DE DIVISAO SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

ATENÇÃO

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO / EXPEDIENTE			Rubrica
Número	Exercício	Folha	

À
SS-63

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SF-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 17 de setembro de 2024

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora de Divisão – SA-21

vod/SA-212.3

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 33 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 333ª Reunião Ordinária ocorrida em 31 de outubro de 2023, na Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhora Encarregada:

Autorizo o **Empenho** no valor total de **R\$ 3.473,92** (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), à conta da dotação **0796-3 09.096.3.3.90.30.00.10.303.0016.2065-01**, código de aplicação: **01.310.00**, P/A **347/2022**, subelemento **10**, para ocorrer com aquisição materiais odontológicos, conforme reserva nº **2809/2024**, sendo:

R\$ 1.344,00 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), em favor de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: **02.477.571/0001-47**, segundo a **AF 3122/2024**;

R\$ 2.129,92 (Dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), em favor de **ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: **67.503.821/0001-11**, segundo a **AF 3123/2024**.

Com cronograma de desembolso previsto para outubro/2024.

GSS, 18 de setembro de 2024

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Secretário Adjunto de Saúde

tnbm



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 14726/2024

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.927	2024		03122/2024		

Interessado						CNPJ	Código
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA						02.477.571/0001-47	21418

Dados do Empenho				
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			DISPENSA CO 00178/2024

Cronograma de Desembolso
OUT 1.344,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE SUSPENSÃO OTOLOGICA A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA E HIDROCORTISONA.ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10ML PC1927/2024,AF:3122/2024

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0016.2065.01	0796-3	02809 S

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0347/2022	310-00000	SAUDERPX	10	MATERIAL ODONTOLOGICO
Valor Empenhado			Saldo Até a Data	Saldo
1.344,00			13.316.609,12	17.286.732,33

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 de SETEMBRO de 2024

Emitido por SF.322-1
ANDREA GIMENEZ OLIVEIRA
Matrícula: 049227

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIANA JULIAO VIOTO BALDAVIRA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001927/2024-15 e o código 4FB1L0U8.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 14727/2024

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.927	2024		03123/2024		
Interessado						CNPJ	Código
ZL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						67.503.821/0001-11	43851

Dados do Empenho				
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			DISPENSA CO 00178/2024

Cronograma de Desembolso
OUT 2.129,92

Histórico
AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MEDINDO, NO MINIMO, 12,7CM E NO MAXIMO 15,2CM. PC1927/2024,AF:3123/2024

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0016.2065.01	0796-3	02809 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0347/2022	310-00000	SAUDERPX	10	MATERIAL ODONTOLOGICO
Valor Empenhado			Saldo Até a Data	Saldo
2.129,92			13.318.739,04	17.284.602,41

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 de SETEMBRO de 2024

Emitido por SF.322-1
ANDREA GIMENEZ OLIVEIRA
Matrícula: 049227

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIANA JULIAO VIOTO BALDAVIRA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001927/2024-15 e o código T9G8V0B8.



Processo PC.001927/2024-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SF-322-1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Mariana Julião Vioto Baldavira
Data encam.: 19/09/2024 às 17:03

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212-3/AFSEMP - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFS Empenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

De: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 15:38
Para: 'LICITACAO@DENTALMEDSUL.COM.BR'; 'empenhos@dentalmedsul.com.br'
Cc: 'adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br';
'ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto: EMPENHO/ AF03122/2024 PC.001927/2024-15
Anexos: AFNE_2024_03122_20_09_2024_15_31_16_88.pdf; Documentos exigidos na entrega do material.docx

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1. A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa,
2. Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço.

Conforme previsto no Edital:



O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, **portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes**);

➔ **Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos**, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5473 e 2630-5476 ou pelo e-mail: licitacoes.sa212@saobernardo.sp.gov.br

➔ **Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares**, o contato deve ser direto **com a Secretaria da Saúde**:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6189/2630-6191, e-mail's: ricardo.sparapan@saobernardo.sp.gov.br e isau.nascimento@saobernardo.sp.gov.br

De: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 15:42
Para: 'ferninuzzo@gmail.com'
Cc: 'ricardo.sparapan@saobernardo.sp.gov.br';
'isau.nascimento@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto: EMPENHO/ AF03123/2024
Anexos: AFNE_2024_03123_20_09_2024_15_31_27_63.pdf; AFNE_2024_03123_20_09_2024_15_31_27_63.pdf

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1. A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa,
2. Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço.

Conforme previsto no Edital:



O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, **portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes**);

➔ **Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos**, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5473 e 2630-5476 ou pelo e-mail: licitacoes.sa212@saobernardo.sp.gov.br

➔ **Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares**, o contato deve ser direto **com a Secretaria da Saúde**:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6189/2630-6191, e-mail's: ricardo.sparapan@saobernardo.sp.gov.br e isau.nascimento@saobernardo.sp.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO / EXPEDIENTE			Rubrica
Número	Exercício	Folha	

À
SA-2

Para publicação no PNCP. Após à **SS-62** para demais providências.

Providenciamos o envio de e-mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento e Nota(s) de Empenho em pauta para a(s) devida(s) empresa(s) no dia **20/09/2024 com vencimento para entrega em 30/09/2024.**

Segue o presente para manifestação quanto a liquidação do(s) serviço(s)/material(is) objeto da(s) AF(s)/Ajuste(s).

Solicitamos que acompanhem a entrega junto à(s) empresa(s) Contratada(s) e, caso não seja cumprido o prazo de entrega, procedam com a devolução do presente à **SA-212.1**, com a devida instrução, para procederem à cobrança;

Em caso contrário, **anexar cópia(s) de Nota(s) Fiscal(is), frente e verso e as providências adotadas com relação ao pagamento.**

Isto posto, esclarecemos que em referência a cópia frente e verso, se faz necessária para verificarmos a data atestada do recebimento, que é efetuado no verso da Nota Fiscal; procedimento este, indispensável, para possível aplicação de penalidades, se for o caso.

Outrossim, informamos que tal procedimento se dá, caso o expediente seja solicitado pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado; onde todos os procedimentos quanto ao pagamento, deverão estar encartados nos autos.

Após, encaminhar à SA-212.1 para encerramento.

SA-212.3, em 20 de setembro de 2024.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço – SA-212.3

p.c.s./SA-212.3